



## EDITAL Nº 33/2019

### ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA GESTÃO DE PEQUENOS NEGÓCIOS

O Diretor de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - *Campus Picuí*, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, através deste Edital, que estão abertas as inscrições para **CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM GESTÃO DE PEQUENOS NEGÓCIOS**, observadas as normas e as instruções estabelecidas neste edital.

#### 1. DO CURSO

##### 1.1 Do Curso de Gestão de Pequenos Negócios.

Objetivo:

Capacitar empreendedores para atuação na gestão de pequenos negócios.

Objetivos específicos:

- Desenvolver competências e habilidades de gestão em finanças, relações humanas e marketing para pequenas empresas;
- Apresentar aspectos relevantes sobre a legislação e tributação de empresas;
- Aplicar e desenvolver o conceito de planejamento estratégico para pequenas empresas;
- Desenvolver o a aplicação de ferramentas de comércio eletrônico em pequenas empresas;
- Despertar no estudante a percepção e estímulo de suas potencialidades empreendedoras.

##### 1.2 Pré-requisitos: Ensino Médio Completo;

##### 1.3 Horários:

Curso	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta
Gestão de Pequenos Negócios	18:20 às 21:40	18:20 às 21:40	18:20 às 21:40

##### 1.4 Vagas:

Curso	Comunidade Interna	Comunidade Externa	Vagas Totais
Gestão de Pequenos Negócios	10 – Servidores 05 – Discentes	15	30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PICUÍ

1.5 Carga Horária Total: 160 (cento e sessenta) horas.

Disciplinas formação profissional	Carga horária	
	H/A	H/R
Gestão de Recursos Humanos	20	16
Noções de Marketing	20	16
Noções de e-commerce	16	12
Planejamento Estratégico	20	16
Gestão Financeira	24	20
Empreendedorismo	24	20
<b>Disciplinas formação complementar</b>		
Informática Básica	12	10
Noções de matemática	12	10
Legislação e tributação	12	10
<b>Carga Total</b>	<b>160</b>	<b>130</b>

1.6 Local do Curso: IFPB – *Campus* Picuí.

## 2. DA SELEÇÃO

- Gestão de Pequenos Negócios – Ordem na inscrição;

## 3. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas na recepção do *Campus*, no período de **25 de abril a 02 de maio de 2019**.

3.2 Para proceder à sua inscrição, o candidato deverá protocolar, durante o período de inscrição, no setor de Protocolo do *Campus* Picuí, conforme endereços e horários dispostos no **subitem 3.5**, os seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição** devidamente preenchido e assinado (ANEXO I);
- Foto 3x4**
- Cópia da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento**
- CPF**
- Original e cópia de comprovante de escolaridade**
- Cópia de Comprovante de Residência**
- Cópia de Título de Eleitor e de Regularidade Eleitoral**

3.3 Quando a inscrição for realizada por Procuração, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – *CAMPUS PICUÍ*

- a) Cópia autenticada do seu documento de identidade (RG), quando o interessado for maior de idade;
- b) Cópia autenticada do seu documento de identidade e do responsável legal do interessado, quando este for menor de idade.

3.4 O candidato que não protocolar a documentação mencionada no **subitem 3.2**, ou apresentar documentos ilegíveis e/ou com rasuras, não terá sua inscrição efetivada.

3.5 As inscrições ocorrerão no **Setor de Protocolo do *Campus Picuí***, no horário de atendimento ao público, entre 08h e 12h e 14h às 17h, no seguinte endereço: Acesso à Rodovia PB 151, s/nº, Bairro: Cenequista – CEP: 58.187-000 – Picuí/PB.

3.6 Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade ou de seu procurador legalmente constituído. A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição.

3.7 A utilização de documento falso na inscrição implicará exclusão do candidato e aplicação das penalidades previstas no Código Penal para Falsidade Ideológica (Art. 299).

#### 4. DO RESULTADO

4.1 O resultado final será divulgado no dia **03 de maio de 2019**, no site do IFPB – *Campus Picuí*, no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/picui> e nos murais deste *Campus*.

#### 5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 Terá direito à certificação os estudantes que tiverem frequência mínima de 80% do total das aulas dadas, assiduidade, aproveitamento e participação das atividades propostas. O certificado será emitido pela Coordenação de Extensão do *Campus Picuí*.

#### 6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS
Inscrições	25 DE ABRIL A 02 DE MAIO DE 2019
Resultado Final	03 DE MAIO DE 2019
Início das Aulas	06 DE MAIO DE 2019



## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os candidatos que se inscreverem neste Edital declaram conhecer e aceitar as normas aqui estabelecidas.

7.2 Os prazos e os horários previstos neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito à seleção.

7.3 As inscrições somente serão aceitas mediante a entrega do formulário preenchido e assinado, com a respectiva documentação comprobatória, conforme definido no item 3 deste Edital.

7.4 O presente Edital será publicado nos murais do *Campus Picuí* e no site <http://www.ifpb.edu.br/picui>.

7.5 A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicarão na eliminação sumária do candidato, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral em conjunto com a Direção de Desenvolvimento do Ensino do *Campus Picuí*, observada a legislação vigente.

Picuí, 23 de abril de 2019.

  
José Hermano Cavalcanti Filho  
Diretor de Desenvolvimento do Ensino  
IFPB *Campus Picuí*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PICUÍ

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Curso: <input type="checkbox"/> Gestão de Pequenos Negócios		Categoria <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Discente <input type="checkbox"/> Comunidade Externa		
Nome				Data de Nascimento
Endereço Residencial		Nº	Complemento (Edif., Apto)	
Rua/Av.				
Bairro/ Distrito	CEP		Cidade	UF
	-			
Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Etnia <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena		E-mail	
Tel. Resid. ( )	Celular ( )	Nacionalidade	Estado Civil	Nº de Filhos
Profissão	Tipo Sanguíneo	Naturalidade	UF	Grau de Instrução
Pessoa com Deficiência – PcD <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____				
CPF	RG	Órg. Exped.	Data de Exped.	Est. Civil dos Pais
Pai falecido <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Mãe falecida <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Com quem o aluno reside <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Esposo(a) <input type="checkbox"/> Sozinho(a) <input type="checkbox"/> Parentes <input type="checkbox"/> Outros _____		
<b>DECLARAÇÃO</b> 1. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matricula no IFPB, relativa ao ano letivo de 2019, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração se configura em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.				

Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)

CPF nº \_\_\_\_\_ Tel. ( ) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

Picuí, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno